



Coren^{PI}
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 177 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

CONSIDERANDO a realização da IV Marcha pela Humanização do Parto em Teresina-PI;


Art. 1º – Designar os conselheiros para juntamente com o presidente, participarem da IV Marcha pela Humanização do Parto dia 19 de novembro do corrente ano, na cidade de Teresina - PI;


CONSELHEIROS

- *Erick Riccely Pereira do Ó*
- *Maria da Anunciação Oliveira*
- *Maria Enoia Dantas da Costa e Silva*
- *Amanda Lucia Barreto Dantas*
- *Tatiana Maria Melo Guimaraes dos Santos*
- *Nero Francisco da Silva*
- *Maria Lucia Ferreira Pires*
- *Acilinara Feitosa Moura*
- *Frank James Alves da Silva*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 18 de novembro de 2016.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário